



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

## **PORTARIA COREN-ES N°. 358/2023**

**Designa Conselheiros para representar o Coren-ES na visita à Comunidade Quilombola de São Pedro, na cidade de Ibirapu/ES.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n° 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII, XXIX e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES n° 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

**CONSIDERANDO** a solicitação da conselheira Dra. Marta Priscila Dantas Macedo, via e-mail, em 15/07/2023, para participar da visita à Comunidade Quilombola de São Pedro, no dia 17/07/2023, a partir das 07h00, junto a Equipe da UFES;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade dos Conselheiro Douglas Lírio Rodrigues, Leonardo França Vieira, Marta Priscila Dantas de Macedo e Ana Paula Croce.

**CONSIDERANDO** a determinação da Presidência, no e-mail enviado em 16/07/2023;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1°** – Designar os Conselheiros relacionados abaixo para participar da visita à Comunidade Quilombola de São Pedro, no dia 17/07/2023, a partir das 07h00, em Ibirapu/ES:

- Douglas Lírio Rodrigues, Coren-ES n°.900893-TE;
- Leonardo França Vieira, Coren-ES n°. 223169-ENF;



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

- Marta Priscila Dantas de Macedo – Coren-ES n°. 488162-ENF;

- Ana Paula Croce -Coren-ES n°. 1060986-TE;

**Art. 2º** – Os conselheiros citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES n° 067/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 17 de julho de 2023.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário

---

**Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930**

**Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447**

**Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823**

**Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802**

**Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453**

**Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35**